

perintendência Federal de Pesca e Aquicultura no RN e a Empresa Art Service, por mais 12 meses, contados de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e no Artigo 65 inciso II alínea "d" da Lei 8.666/1993. Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015. Valor Total: R\$ 86.196,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800001. Data de Assinatura: 01/10/2014.

(SICON - 20/10/2014) 110008-00001-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 580031

Nº Processo: 00371002850201438. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 05914254000139. Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário a Sede da SFPA/RO. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2015. Valor Total: R\$ 3.600,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800013. Data de Assinatura: 01/04/2014.

(SICON - 20/10/2014) 110008-00001-2014NE800535

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 - UASG 580031

Nº Processo: 00371002851201482. DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA-CERON. Objeto: Fornecimento de energia elétrica a sededa SFPA/RO. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/04/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$ 18.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800016. Data de Assinatura: 01/04/2014.

(SICON - 20/10/2014) 110008-00001-2014NE800535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 580031

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 00371000022201112. PREGÃO SRP Nº 29/2010. Contratante: MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA-CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a cláusula Nona do Contrato, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015. Valor Total: R\$ 38.307,01. Fonte: 100000000 - 2014NE800007. Data de Assinatura: 09/05/2014.

(SICON - 20/10/2014) 580031-00001-2014NE800535

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2014 - UASG 330005

Nº Processo: 44000000528201468. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação da Central de armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP que abastece o restaurante dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego localizado no térreo do edifício anexo ao bloco F da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/10/2014 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco f - Anexo A, 3 Andar S/ 361-a Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/11/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Demais especificações encontram-se disponíveis em Edital.

FELICIANA PINTO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 20/10/2014) 330005-00001-2014NE800050

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO Nº 1/2014

A DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01/2014, de 20 de outubro de 2014; conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar o item 2 TABELA DE CARGOS/PERFIS do edital nº 01/2014: dos perfis com relação aos quantitativos. Onde se lê:

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)							
COD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
4501	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Florianópolis (SC)	51	15	7	73	8h
4503	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	João Pessoa (PB)	51	15	7	73	8h
4700	PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS	Rio de Janeiro (RJ)	30	9	4	43	8h

Leia-se:

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)							
COD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
4501	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Florianópolis (SC)	51	15	8	74	8h
4503	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	João Pessoa (PB)	51	15	8	74	8h
4700	PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS	Rio de Janeiro (RJ)	30	9	5	44	8h

2. Alterar o subitem 6.3.5. Onde se lê: "6.3.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional máximo de 1 hora para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar até dia 18 de novembro de 2014, na forma do item 6.3.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o §2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações." Leia-se: "6.3.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar até dia 18 de novembro de 2014, na forma do item 6.3.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o §2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações."

3. Alterar a nomenclatura do item 7. Onde se lê: "DO CADASTRO DE RESERVA DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)". Leia-se: "DO CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA."

4. Alterar o subitem 7.1.3. Onde se lê: "7.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de con-

dições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos." Leia-se: "7.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de oportunidades com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos."

5. Alterar o subitem 7.2, letra b). Onde se lê: "b) encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), preferencialmente, conforme sugestão de modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência." Leia-se: "b) encaminhar laudo elaborado por profissional de saúde de nível superior, habilitado na área de deficiência relacionada ou em saúde do trabalho (original ou cópia autenticada em cartório), preferencialmente, conforme sugestão de modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o

último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência;"

6. Alterar o subitem 7.2.1. Onde se lê: "7.2.1 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico caracterizador da deficiência até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição." Leia-se: "7.2.1 Caso o candidato não encaminhe o laudo caracterizador da deficiência até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição."

7. Alterar o subitem 7.2.4. Onde se lê: "7.2.4 A pessoa com deficiência deverá enviar o laudo médico caracterizador da deficiência, preferencialmente, conforme sugestão de modelo do MTE (anexo III), via SEDEX ou serviço similar de encomenda expressa, postado impreterivelmente até o dia 18 de novembro de 2014, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público - DATAPREV 2014), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, desde que cumprida a formalidade de inscrição nos prazos citados no item 5 deste edital." Leia-se: "7.2.4 A pessoa com deficiência deverá enviar o laudo caracterizador da deficiência, pre-